



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL CÂMARA MUN. CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

Recebido hoje às 11:08 Hs
PROTOCOLO nº 583/2025
Em 19 / 11 / 2025
PL 2011
Servidor (a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2025

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 02 / 12 / 2025

Selha

Dispõe sobre a concessão de Título
de Cidadão Cascavelense, na forma
que indica e dá outras providências.

O Vereador ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS, faz saber que o plenário
aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel - CE, promulga o
seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor
JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO, pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em
sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a
ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com
o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 19 dias do mês de
novembro de 2025.

Z. L.
Erimar Inocêncio de Moraes

VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE

JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO, nasceu em 08 de Setembro de 1990, na cidade de Feira de Santana/Bahia. Filho de pai mecânico automotivo e mãe professora, estudou em colégios públicos daquele município, tendo ingressado no curso de Direito da Faculdade Nobre de Feira de Santana, em 2010, por meio do Enem, tendo conquistado uma bolsa integral pelo PROUNI.

Trabalhou como ajudante de mecânico, serviços gerais, vendedor de pizza, agente de pesquisa e mapeamento e agente administrativo.

Conheceu a sua esposa Karoline de Oliveira Souza Carneiro aos 15 anos, com quem se casou em 2013 e tem dois filhos: Josafat Araújo Carneiro Terceiros e Pedro Otávio de Oliveira Souza Carneiro, ambos, cearenses.

Foi aprovado para diversos concursos públicos, tais como do IBGE, Defensoria Pública, Caixa Econômica Federal e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no qual foi aprovado em primeiro lugar.

No ano de 2015, enquanto ainda cursava o 9º semestre da faculdade de Direito, foi aprovado para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe da Polícia Civil do Ceará, com apenas 24 anos.

Após curso de formação, tomou posse no cargo em 10 de abril de 2017, aos 26 anos, tendo passado por cidades do interior do Ceará tais como Pedra Branca.

Exerce o cargo de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Cascavel desde 12 de março de 2018.

Em Cascavel se estabeleceu, revelando seu amor pela cidade, compartilhando do dia a dia do município que o acolheu, para além do exercício da sua profissão, residindo em Cascavel há quase 8 anos, local onde seus filhos estudam e onde mantém grande rede de amigos.

Já recebeu dois Elogios Formais do Delegado Geral de Polícia Civil e um do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, devido ao trabalho realizado na cidade, atingindo altos índices de produtividade, sendo uma das repartições policiais que mais realizam prisões criminais no Estado do Ceará, atingindo o patamar de 180 prisões em 2023, 178 em 2024, número já superado em novembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 009/2025 de 19 de novembro de 2025; Protocolado nesta Casa com o nº 581/2025, às 11:08 horas no dia 19.11.25, oriundo do Poder Legislativo; dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica, e dá outras providências.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador em exercício Erimar Inocêncio de Moraes, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Antônio Vanderval de Araújo Júnior.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2025, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder ***Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel;
2. O Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município e tenha se destacado na prestação de serviços à comunidade, contribuindo de algum modo para o desenvolvimento local ou para bem-estar da coletividade;
3. É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.
4. Não restam dúvidas que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município, conforme específica o art. 30, inciso I da Constituição Federal;

Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

4. Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 81, inciso III, 83, 124 e 125, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 009/2025.**

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 02 de dezembro de 2025 decidiu que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável, encontrando-se apta para ser levada para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 de 11 de novembro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Erimar Inocêncio de Moraes
Presidente em exercício

Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Relator

Claudemir Silva do Nascimento
Membro (Suplente)